



TC 015.647/2001-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Vitorino Freire/MA

Responsáveis: José Juscelino dos Santos Resende (CPF nº 094.901.593-87); SC Lopes Serviços e Comércio (CNPJ nº 02.484.518/0001-73) e Construtora Tavares Cunha Ltda. (CNPJ nº 69.569.473/0001-00).

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 3176/2005-TCU-1ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 3176/2005-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 6/12/2005, Ata 43/2005 (peça 14, p. 40-41), **foram notificados, solidariamente**, os responsáveis Srs. José Juscelino dos Santos Resende, a empresa SC Lopes Serviços e Construtora Tavares Cunha Ltda.

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 3176/2005-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
José Juscelino dos Santos Resende	127/2005 (solid. com a Const. Tavares)	29/12/2005	Peça 14, p. 45	16/1/2006	Peça 15, p. 18	1/2/2006
	128/2005 (individual)	29/12/2005	Peça 14, p. 50	16/1/2006	Peça 15, p. 19	
	129/2005 (solid. com a SC Lopes)	29/12/2005	Peça 15, p. 1-2	16/1/2006	Peça 15, p. 21	
SC Lopes Serviços e Comércio	Editais nº 10/2006	9/2/2006	Peça 15, p. 35	23/2/2006	Peça 15, p. 41	11/3/2006
Construtora Tavares Cunha Ltda.	Editais nº 9/2006	9/2/2006	Peça 15, p. 36	23/2/2006	Peça 15, p. 41	11/3/2006

2. Devidamente notificado, o Sr. José Juscelino dos Santos Resende interpôs Embargos de Declaração contra o acórdão condenatório apreciado por meio do **Acórdão 1408/2006-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 30/5/2006, Ata 18/2006, **tendo esta Corte decidido por não conhecer do recurso em razão de ser intempestivo** (peça 15, p. 48).

3. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, através dos ofícios citados no quadro a seguir:



Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
José Juscelino dos Santos Resende	3012/2006	Peça 15, p. 52-53	7/7/2006	Peça 15, p. 58	-
SC Lopes Serviços e Comércio	130/2014	Peça 36	17/2/2014	Peça 40	-
Construtora Tavares Cunha Ltda.	Edital 7/2014	Peça 35	28/2/2014	Peça 41	-

4. Devidamente notificado, o Sr. José Juscelino dos Santos Resende interpôs Recurso de Reconsideração contra o acórdão condenatório apreciado por meio do **Acórdão 3178/2006-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 14/11/2006, Ata 42/2006, **tendo esta Corte decidido por não conhecer do recurso em razão de ser intempestivo e não apresentar fatos novos** (peça 15, p. 50).

5. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, através dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
José Juscelino dos Santos Resende	3236/2006	Peça 15, p. 60-61	3/1/2007	Peça 16, p. 1	-
SC Lopes Serviços e Comércio	130/2014	Peça 36	17/2/2014	Peça 40	-
Construtora Tavares Cunha Ltda.	7/2014	Peça 35	28/2/2014	Peça 41	-

6. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 3176/2005-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro 1.

7. Diante do exposto, fica atestado o **caráter definitivo do mencionado julgado**.

8. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 42, 43 e 44).

Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a correção dos processos de **cbex 018.598/2013-7 e 018.599/2013-3**.

SECEX/MA, 7/8/2014.

(Assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Rio Grande do Norte

Marcileia Alves de Oliveira Barros
Assessora

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2/2014).